



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 401/2016, do Vereador Toninho Paiva (PL), acrescenta parágrafo ao artigo 3º da lei nº 13.998, de 10 de junho de 2005, para prover, os acompanhantes dos pacientes internados na rede pública municipal de saúde, acomodações adequadas e as principais refeições diárias, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1555/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 13/12/2022

Outra Assinatura

Ver. ISAC FELIX (PL) em 14/12/2022